



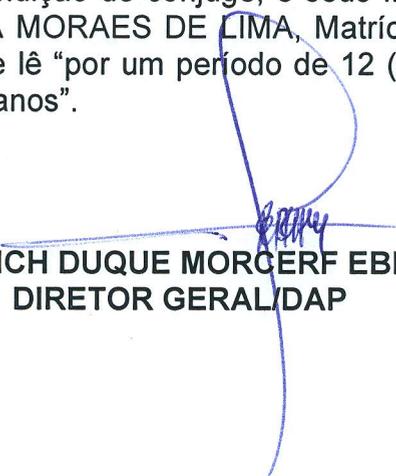
PORT. Nº 1555
PUBLICADA NO
DOU de 24/08/17
Seção 2 Pág. 21

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.555, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011588/2017-24, resolve:

Retificar a Portaria nº 892/DAP, de 04.05.2015, publicada no DOU de 13.05.2015, Seção 2, Página 29, que concedeu pensão temporária à **SARA SOBRAL MORAES**, na condição de cônjuge, e seus filhos menores, por morte do servidor JOSÉ DJALMA MORAES DE LIMA, Matrícula SIAPE Nº. 1120759, da seguinte forma: onde se lê "por um período de 12 (doze) anos", leia-se "por um período de 15 (quinze) anos".


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 50
EM: 25/08/17